



RECEITAS	%	VALORES ARRECADADOS			VALORES A SEREM TRANSFERIDOS			VALOR TOTAL A SER TRANSFERIDO
		01 a 10	11 a 20	21 a 30	11 a 20	21 a 31	01 a 10 (MÊS SEGUINTE)	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	25,00	235,09	548,52	41.009,93	58,77	137,13	10.252,48	10.448,39
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	25,00	2.527,38	42,19	473,58	631,85	10,55	118,40	760,79
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	25,00	509,71	8,87	0,00	127,43	2,22	0,00	129,65
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	25,00	8.387,35	8.895,48	5.690,72	2.096,84	2.223,87	1.422,68	5.743,39
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	25,00	4.708,34	3.893,72	3.044,25	1.177,09	973,43	761,06	2.911,58
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	25,00	15.540,00	18.720,00	26.750,97	3.885,00	4.680,00	6.687,74	15.252,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	25,00	33.190,29	88.417,04	65.765,59	8.297,57	22.104,26	16.441,40	46.843,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	25,00	473,40	330,93	341,22	118,35	82,73	85,31	286,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	25,00	0,00	413,99	0,00	0,00	103,50	0,00	103,50
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5,00	607.201,44	263.837,01	672.759,52	30.360,07	13.191,85	33.637,98	77.189,90
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5,00	352,11	0,00	224,21	17,61	0,00	11,21	28,82
Cota-Parte do ICMS - Principal	5,00	43.531,30	483.827,98	301.582,86	2.176,57	24.191,40	15.079,14	41.447,11
Cota-Parte do IPVA - Principal	5,00	296.277,15	575.911,96	252.975,86	14.813,86	28.795,60	12.648,79	56.258,25
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5,00	4.304,74	2.231,48	1.239,67	215,24	111,57	61,98	388,79
TOTAL		1.017.238,30	1.447.079,17	1.371.858,38	63.976,25	96.608,11	97.208,17	257.792,53